

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1433/2016

Súmula: Altera Metas e Ações da Administração Municipal ao PPA-Plano Plurianual para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas e ações da Administração Municipal constantes do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2017, constantes dos anexos que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E31BD3CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2016. Edição 1149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>